

Infraestrutura e Logística		0,00	423.678,03	0,00	0,00	423.678,03
SETRAN						
	0101	0,00	423.678,03	0,00	0,00	423.678,03
Saúde		0,00	41.646.751,58	0,00	0,00	41.646.751,58
HRS						
DESTAQUE RECEBI-DO DO(A) FES						
	0332	0,00	894.606,58	0,00	0,00	894.606,58
SESPA						
DESTAQUE RECEBI-DO DO(A) FES						
	0149	0,00	40.752.145,00	0,00	0,00	40.752.145,00

FONTE	3º QUADRIMESTRE - 2020				
	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	903.655,68	0,00	0,00	903.655,68
0149 - FES - SUS / Fundo a Fundo	0,00	40.752.145,00	0,00	0,00	40.752.145,00
0332 - SUS / Serviços Produzidos	0,00	894.606,58	0,00	0,00	894.606,58
TOTAL	0,00	42.550.407,26	0,00	0,00	42.550.407,26

PORTARIA Nº 293, DE 07/10/2020 - DPO
A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando de suas atribuições que lhe confere a Lei nº 8.969, de 30 de dezembro de 2019, Lei Orçamentária Anual – LOA 2020.
RESOLVE:
I - Alterar a Modalidade de Aplicação e o(s) elemento(s) de despesa no valor R\$ 9.595.423,06 (Nove Milhões, Quinhentos e Noventa e Cinco Mil, Quatrocentos e Vinte e Três Reais e Seis Centavos), na(s) dotação(ões) da(s) natureza(s) da(s) despesa(s) da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), conforme o artigo 5º, § 2º da Lei nº 8.891, de 23 de julho de 2019 – LDO 2020, da forma abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
241012269114988518 - SEDEME	0101	339039	12.000,00
260101012615088238 - PMPA	0101	339140	121.340,68
161011212212978339 - SEDUC	0102	319113	9.441.338,00
161011236615098479 - SEDUC	0306	319113	2.744,38
672011612615088238 - COHAB	0101	339140	15.000,00
672011613115088233 - COHAB	0101	339139	3.000,00
TOTAL			9.595.423,06

II - Para seu atendimento reduzir em igual valor a Modalidade de Aplicação da(s) dotação(ões) e do(s) elemento(s) de despesa(s) da(s) mesma(s) atividade(s) e projeto(s), da forma abaixo discriminada(s):

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
241012269114988518 - SEDEME	0101	335041	12.000,00
260101012615088238 - PMPA	0101	339039	121.340,68
161011212212978339 - SEDUC	0102	319013	9.441.338,00
161011236615098479 - SEDUC	0306	319013	2.744,38
672011612615088238 - COHAB	0101	339040	15.000,00
672011613115088233 - COHAB	0101	339039	3.000,00
TOTAL			9.595.423,06

III - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se
HANA SAMPAIO GHASSAN
Secretária de Estado de Planejamento e Administração
Protocolo 588485

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA Nº 225 de 05 de outubro de 2020
CONSIDERANDO, solicitação da Comissão de PAD, as fls 01 nos autos do Processo nº 2020/773253;
CONSIDERANDO, o que determina a Lei 5.810/94(RJU), nos termos dos artigos; 73, 163, 164 e 191, que dispõe sobre acúmulo de cargo de servidor público;
CONSIDERANDO, autorização pelo Sr. Presidente para prorrogação do Prazo, da referida Comissão, as fls 03;
RESOLVE:
PRORROGAR por 30(trinta)dias, o prazo para conclusão dos Trabalhos da Comissão de PAD, constituída através da PORTARIA Nº 144 de 27/07/2020, publicada no Diário Oficial nº 34.307 de 11/08/2020, publicação nº 568774, sob a presidência da servidora ESTHER MARINA FRANÇA BRAGA. A presente Portaria entra em vigor a partir do dia 10 de outubro de 2020, encerrando-se o prazo em 08/11/2020.
BERNARDO ALBUQUERQUE DE ALMEIDA
Presidente

Protocolo: 587993

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

DIÁRIA

PORTARIA Nº 338 DE 06 DE OUTUBRO DE 2020
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.
CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e
CONSIDERANDO o processo nº 2020/ 775990 (PAE), de 30/09/2020.
RESOLVE:
I – AUTORIZAR a servidora Joyce Freitas Araújo Firmino, matrícula funcional nº 5951667/1, ocupante do cargo de Técnico Previdenciário B, a viajar ao município de Capanema/PA, no período de 14/10/2020 a 16/10/2020, a fim de realizar diligência relativa aos processos 2017/380532 e 2020/49898.
II- CONCEDER de acordo com as bases legais vigentes 2 e ½ (duas e meia) diárias à servidora citada acima, que se deslocará conforme item I.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 06 de outubro de 2020.
ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
Protocolo: 587958

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 339 DE 06 DE OUTUBRO DE 2020
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.
CONSIDERANDO, o casamento da servidora Letícia Magalhães Rodrigues da Cunha, ocorrido em 18 de setembro de 2020 e especialmente o que dispõe o art. 72, inciso II, da Lei nº. 5810, de 2 de janeiro de 1994;
RESOLVE:
I – FORMALIZAR o afastamento por motivo de casamento, da servidora Letícia Magalhães Rodrigues da Cunha, ocupante do cargo de Técnico Previdenciário A, matrícula nº 57219867/2, a contar de 18 de setembro de 2020 a 25 de setembro de 2020, conforme certidão de casamento matrícula nº 067595 01 55 2020 2 00015 271 0004471 43.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 06 de outubro de 2020.
ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
Protocolo: 588376

ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 135 DE 30 DE SETEMBRO DE 2020.
A DIRETORA GERAL DA ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ/EGPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 6.569 de 06 de agosto de 2003 e com posteriores alterações; e,
CONSIDERANDO o Decreto nº 795 de 29/05/2020, que dispõe sobre a cessão de servidores de Órgãos e entidades da Administração Pública Estadual Direta, Autárquica e Fundacional, publicada no DOE nº 34.240 de 01/06/2020;
CONSIDERANDO ainda, o teor do Processo Eletrônico nº 2020/ 685644 – regularização de prorrogação de cessão de servidor;
RESOLVE:
REGULARIZAR, a prorrogação da cessão da servidora ANA CRISTINA GOMES DA SILVA, matrícula nº 3000/1, ocupante do cargo de Psicólogo a Secretária de Estado da Fazenda – SEFA, sem ônus para esta Autarquia, conforme art. 3º, § 2º do Decreto nº 795 de 29/06/2020, no período de 01/10/2020 a 30/09/2024, podendo ser prorrogado pelo mesmo período.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
EVANILZA DA CRUZ MARINHO MACIEL
Diretora Geral.

Protocolo: 588056